



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 084 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para custeio de coffee break e confecção de material de divulgação para o evento de lançamento da campanha Futuro Criança – FMDCA a ser realizada em 19 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de outubro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.